

R.H.  
A Unidade de Apoio Legislativo  
para diversas providências. 1

21/11/2017

*[Handwritten signature]*

Câmara de Pelotas - 21 Nov 2017 - 10:44:07

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Nº 7417
Em 23/11/17
Responsável

## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle

Bancada do Partido Socialista Brasileiro

000014061000560027D50338AD018779

### PROJETO DE LEI

**EMENTA:** Inclui a "Festa Municipal do Morango" e a "Quinzena do Pêssego" no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município, o evento "Festa Municipal do Morango", a ser comemorado, anualmente, durante a primeira Quinzena do mês de Novembro.

Parágrafo Único. A "Festa Municipal do Morango" deverá ser realizada na Zona Rural do Município em Distritos diferentes a cada ano.

Art. 2º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município, o evento "Quinzena do Pêssego", a ser comemorado, anualmente, durante a segunda Quinzena do mês de Novembro.

Parágrafo Único. A "Quinzena do Pêssego" deverá ser realizada na Zona Rural do Município em Distritos diferentes a cada ano.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei nos atos que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

*[Handwritten signature]*

## **JUSTIFICATIVA**

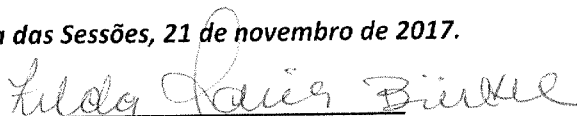
O presente projeto de lei visa incluir no calendário de eventos oficiais do Município a "Festa Municipal do Morango" e a "Quinzena do Pêssego", com a intenção de valorizar, promover, divulgar e estimular a comercialização das Frutas como o Pêssego e o Morango, que são cultivadas por famílias de produtores rurais do ramo da Fruticultura do Município, além de fazer a integração social destas famílias de produtores com os consumidores destes produtos.

Importante lembrar que a oficialização dos Eventos no calendário oficial propiciará não apenas uma agenda anual, mas significará a valorização do trabalho desenvolvido na zona rural, o que como consequência poderá evitar que as futuras gerações deixem de exercer o trabalho rural e migrem para a zona urbana na busca de outras profissões.

Ainda, ambos os eventos são de suma importância para aumentar a visibilidade do Município em âmbito Estadual e Nacional, tendo em vista a divulgação para toda a sociedade sobre a qualidade dos produtos cultivados na Zona Rural e o essencial trabalho desenvolvido pelo Agricultor e a sua família no cultivo das frutas, auxiliando assim fundamentalmente para o desenvolvimento do Município, fomentando a economia local e gerando empregos, além de aumentar consideravelmente o turismo na Zona Colonial de Pelotas durante a realização destes eventos.

Desta forma, justificasse dentre esses e outros fatores que são benéficos ao Município, a importância de oficializar no calendário de Eventos a "Festa do Morango" e a "Quinzena do Pêssego".

***Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.***



**Vereadora ZILDA BÜRKLE**

**Bancada do PSB**